



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - **Projeto de Lei nº 34-2025** - "Altera a tarifa social de água tratada e esgotamento para 15 m³".

2 – **Projeto de Decreto Legislativo nº 03-2025** - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. João Paulo Ferreira da Silva"

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **07 de abril de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h30min**
Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 02 de abril de 2025.


Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social

RECEBIDO
Data: 02/04/25

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Relatora da CESS.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - **Projeto de Lei nº 34-2025** - "Altera a tarifa social de água tratada e esgotamento para 15 m³".

2 – **Projeto de Decreto Legislativo nº 03-2025** - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. João Paulo Ferreira da Silva"

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **07 de abril de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h30min**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**


Sílvia Aparecida Rosa

Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social

Ao Ilmo. Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal da CESS.


Bonita
07/04/25